

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	C	E	T	Observ.
Técnico superior	Educação pré-escolar	Técnico superior principal						
		Técnico superior de 1.ª classe						
		Técnico superior de 2.ª classe			2		2	
		Estagiário						
Oper. altamente qualificado.	Soldador	Operário principal	1					(a)
		Operário	0	0	1	0	2	
	Montador electricista	Operário principal						
		Operário	0	1	1	0	2	
	Marceneiro	Operário principal	1					
		Operário	0	0	1	0	2	
	Serralheiro mecânico	Operário principal	1					
		Operário	0	0	1	0	2	
Oper. qualificado	Cantoneiro de arruamentos	Operário principal						
		Operário	0	0	11	0	11	
Oper. semiqualficadado	Cantoneiro	Operário	11	5	0	5	11	(b)
	Cabouqueiro	Operário	1	1	0	1	1	
Auxiliar	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	1	1	0	1	1	
	Auxiliar técnico de educação.	Auxiliar técnico de educação ...	0	0	3	0	3	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	7	17	0	3	21	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	13	0	1	0	14	

P — Lugares providos.

V — Lugares vagos.

C — Lugares criados.

E — Lugares extintos.

T — Total.

(a) Dotação global.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

4 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 4254/2005 (2.ª série) — AP. — António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal de Sabugal:

No uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do competente processo de concurso, contrato a termo certo, desde o dia 2 de Maio de 2005, pelo período de um ano, como técnico de informática-adjunto, nível 1, para o Espaço Internet da Câmara Municipal de Sabugal, o candidato classificado em 1.º lugar, José Carlos Jarmela Tomás.

A nomeação é feita com carácter de urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005 (inclusive).

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 4255/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Rafael Silva Sabino de Assis — na categoria de nadador-salvador, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005;

António Simões Gregório — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005;

Joaquim Fernando Abrantes Ribeiro — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Maria Celeste Fonseca da Costa Guilherme Galricho — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Maria Lourenço — na categoria de jardineiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

17 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 4256/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de 9 de Maio de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/MI, de 21 de Abril, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta autarquia e Alexandre dos Reis Maciel Teixeira Perestrelo, no dia 13 de Maio de 2003.

9 de Maio de 2005. — O Vereador do Pelouro, *José Abel da Encarnação Ornelas Almada*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 4257/2005 (2.ª série) — AP. — Rui Pedro de Sousa Barreiro, presidente da Câmara Municipal de Santarém:

Torna público, em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99 de 22 Fevereiro, alte-